



Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

"AFIXADO NO QUADRO DE
AVISOS EM 08/03/2022
Daniela Aguirre
Recepcionista / Protocolo"

PORTARIA Nº 23 DE 07 DE MARÇO DE 2022.

"Dispõe sobre Ponto Facultativo na Câmara Municipal e dá outras providências."

ALEXANDRE PINHEIRO, Presidente da Câmara Municipal de Monte Mor, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e:

Considerando o feriado municipal de aniversário da cidade de Monte Mor, a ocorrer no dia 24 de março do corrente ano (quinta-feira):

Resolve

Art. 1º - Suspender o expediente na Câmara Municipal no dia 25 de março de 2022 (sexta-feira).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Monte Mor, 07 de março de 2022.


ALEXANDRE PINHEIRO
Presidente


ADRIEL DE OLIVEIRA NASCIMENTO
1º Secretário

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Monte Mor aos 07 dias do mês de março do ano de 2022.


RENATA BERNARDO DE SOUSA
Diretora Geral